

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024  
(NÚMERO COMPRASNET 90008/2024)**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

**Questionamento 5:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

**Resposta 5:** Sim, a PRODAM já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento para fornecimento de combustíveis. Mais informações sobre o contrato vigente encontram-se disponíveis em <https://prodam.am.gov.br/aceso-a-informacao/prover-promocao-de-vendas-ltda/>.

**Questionamento 6:** Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

**Resposta 6:** Deverá ser atendido o disposto no item 17.2 do Termo de Referência.

**Questionamento 7:** Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

**Resposta 7:** Deverá ser atendido o disposto no item 17.3 do Termo de Referência.

**Questionamento 8:** Disponibilizamos central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas, sistema web [online] e preposto com atendimento remoto e, se necessário, com atendimento presencial no menor prazo possível, a partir da convocação, para comparecer no local designado, de acordo com as exigências da Contratante. Diante do exposto, torna-se dispensável a exigência do escritório/pre1posto local. Estamos corretos em nosso entendimento?

**Resposta 8:** Deverá ser atendido o disposto no item 14.29 do Termo de Referência.

**Questionamento 9:** Qual o valor total estimado desta licitação?



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

**Público**

Grupo de acesso

**PRODAM**

**Resposta 9:** Os quantitativos estimados estão dispostos no item 2.2 do Termo de Referência. E devido à natureza do objeto, o valor estimado é variável. Não obstante, o valor estimado do contrato assim como taxa estimada de contratação são sigilosos conforme art. 34 da Lei 13.303/2016.

Manaus, 29 de julho de 2024

**Hiago Dias Costa  
Pregoeiro**

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**